



**Decreto N° 159 - de 29 de Agosto de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / ENS. FUND.	- - - - - R\$	56.188,03
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	56.188,03
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	56.188,03
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56.188,03
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>56.188,03</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

 2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	56.188,03
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	56.188,03
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	56.188,03
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	56.188,03
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>56.188,03</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Agosto de 2023

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
Em 29 / 08 / 23  
